



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA

Rua Padre Gregório do Couto, 187, Centro

• CEP: 35.488-000 • Itaguara/MG Telefax: (31) 3184-1232

www.itaguara.mg.gov.br • procuradoriaitaguara@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 03, 14 DE JANEIRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, APROVADO PELA LEI 1.752 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.”

Nos termos do artigo 113, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, o Chefe do Poder Executivo Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R\$ 34.045,20 (trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos) para atender as despesas do contrato de rateio por meio de repasse de recursos ao CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico.

Dotação Orçamentária: 17.512.0003.2.102 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSANE

31717000 - Rateio pela participação em consórcio público = R\$23.821,43

33717000 - Rateio pela participação em consórcio público = R\$8.756,23

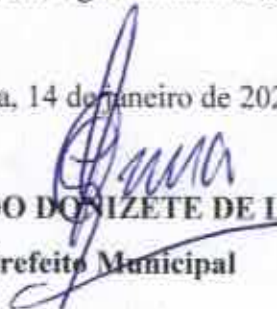
44717000 - Rateio pela participação em consórcio público = R\$1.467,35

TOTAL = R\$34.045,20

Art. 2º Como fonte de custeio à abertura de crédito adicional utilizar-se-á os recursos previstos no artigo 8º da Lei nº 1752 de 21/12/2021, lei orçamentária municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguara, 14 de janeiro de 2022.


GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal